ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO

ESTA COLUNA É PUBLICADA DE TERÇA A SÁBADO

CIRO ESTÁ CERTO SOBRE OS OUTROS, MAS FALTA OLHAR PARA PRÓPRIO QUINTAL

Ciro Gomes (PDT), ao comentar as denúncias no Ministério da Previdência, fez comentário pertinente. Apontou a responsabilidade dos governos de Michel Temer (MDB), Jair Bolsonaro (PL) e de Lula (PT). Ao lado dos novos aliados bolsonaristas, fez questão de enfatizar que o valor das fraudes no governo Lula é muito maior, o que é fato.

Ele também criticou a substituição de Carlos Lupi (PDT) por Weiney Queiroz, que era o segundo na cadeia de comando do ministério. Ciro perguntou qual ato supostamente irregular Lupi teria cometido na pasta da qual Queiroz não teria participação. Tem razão.

A cobrança da responsabilidade dos presidentes da República é correta, bem como é legítima a crítica à indicação do substituto. O que falta é Ciro reconhecer o papel e a responsabilidade do PDT e de Lupi. Pois, se o presidente é o responsável maior, isso não exime o gestor direto do ministério.

Falta discutir o que o aliado deveria ter feito, as obrigações como ministro e os evidentes erros cometidos.

Ciro é inegavelmente um bom crítico e costuma ser certeiro ao apontar erros e problemas dos adversários. Porém, olhar para si mesmo e para os que estão ao lado dele, a autocrítica não costuma ser o forte.

CRÍTICA NÃO ERA APENAS POLÍTICA

Ciro Gomes se aproximar do bolsonarismo é o que mais chama atenção. Ele sempre foi muito crítico desse campo político, embora há muito tempo achasse que iria conquistar os eleitores de Jair Bolsonaro (PL), o que nunca chegou perto de conseguir. Sempre fez questionamentos éticos, embora de forma genérica. Entretanto, a mim admira ainda mais a aproximação com Capitão Wagner (União Brasil). Ainda não houve reunião pública, tampouco troca de elogios. Até agora.

Aliar-se com quem criticou é do jogo da política. É quase regra. Basta ver Lula e Geraldo Alckmin (PSB) juntos hoje. No Ceará, um dos muitos exemplos foram Tasso Jereissati e Moroni Torgan — aliados que brigaram e se uniram de novo depois. (Nas atuais trocas de críticas entre petistas e pedetistas, até acho recomendável economizar na ênfase. Ou alguém acha impossível eles estarem juntos de novo daqui a cinco, dez ou vinte anos?)

Ciro falou sobre a aproximação e sobre as diferenças que há dentro do novo grupo de oposição. Mencionou inclusive diferenças nacionais que considera inconciliáveis. Busca trazer o debate para o Ceará, como comentei ontem.

Todavia, entre Ciro e Wagner a coisa é mais séria. Houve troca de insultos a acusações, que se converteram em processos judiciais. Ciro chamou Wagner de miliciano, com todas as letras. Mais que isso, afirmou: "O Wagner, com dinheiro público, é quem financia essa estrutura de bandidos que estão ao redor dele".

A se consumar uma aliança entre eles, seria adequado haver algum tipo de mea culpa, alguma explicação, uma satisfação à opinião pública que acompanhou tudo isso. Ou vai ficar estranho.

GUILHERME GONSALVES/O POVO

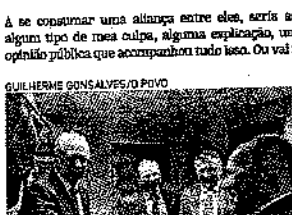

CIRO cumprimenta o deputado Alcides Fernandes

FIM DA REELEIÇÃO NO HORIZONTE

Foi aliada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado a votação do projeto de fim da reeleição, mas a proposta parece ter apoio para avançar. Deveria valer para 2034, mas os parlamentares acharam a transição muito longa e querem antecipar já para 2028. Lula (PT), assim, pode ser o último presidente com direito a tentar se reeleger. O impasse agora é sobre os tempos de mandatos. O texto joga para cinco anos mandatos de presidente, governador, prefeito, deputados e vereadores. Os de senadores triam para dez anos — maior ponto de crítica à proposta.

A reeleição provocou uma grande rearrumação das forças e dos ciclos políticos, além do ritmo das administrações. O possível fim menará com tudo de novo.

Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

Justiça cassa prefeito e vice de Santa Quitéria por abuso de poder

| DECISÃO | A dupla ainda pode recorrer da decisão. A Justiça também determinou inelegibilidade do prefeito e do vice por oito anos

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

BRAGUINHA (PSB), prefeito reeleito de Santa Quitéria, foi preso antes da posse

THAYS MARIA SALLES
thays.salles@opovo.com.br

A Justiça cearense determinou a cassação dos diplomas do prefeito de Santa Quitéria, José Braga Barroso, conhecido como Braguinha (PSB), e do vice Francisco Gardel Mesquita Ribeiro, conhecido como Gardel Pedeiro (PP).

A decisão tomada nesta quarta-feira, 7, pelo juiz eleitoral Magno Gomes de Oliveira, da 54ª Zona Eleitoral, também estabelece a inelegibilidade de ambos pelo período de oito anos.

Eleitos em 2024, eles foram condenados pela prática de abuso de poder econômico e político, mas ainda podem recorrer da decisão.

O juiz eleitoral determinou que, após transitar em julgado, ou seja, quando não couber mais recurso, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) marque novas eleições em Santa Quitéria, distante 223 km de Fortaleza.

No documento, Oliveira entende que, ainda que Braguinha não tenha realizado pessoalmente as ameaças, intimidações ou expulsões de eleitores, as provas revelam que o prefeito "se valeu" de terceiros, integrantes de uma facção criminosa, não apenas para "turbinar" a própria candidatura, mas "destruir" qualquer chance e de "ferir" do adversário.

> "Com efeito, o conjunto do acervo probatório bem demonstra que o prefeito José Braga Barroso agiu como 'homem de trás', e soube recruta terceiros para agirem como 'homens da frente', empenhados na execução do trabalho sujo", argumenta o juiz eleitoral.

Quanto ao vice, Oliveira apontou que, apesar de o nome dele não constar no acervo probatório, houve "negligência" por parte de Gardel na medida em que "se omitiu".

"Todavia, todo aquele que aceita de bom grado que eleitores sejam coagidos, que eleitores sejam ameaçados, que eleitores sejam expulsos de suas próprias casas, estará compactuando para a destruição da legalidade e da moralidade", desenvolve.

Em nota enviada ao O POVO, a defesa do Braguinha informou que recebeu com "tranquilidade" a decisão e que todas as medidas cabíveis já estão sendo adotadas "para a salvaguarda dos direitos políticos" do prefeito.

"Ressaltamos que a referida decisão é passível de reforma mediante os recursos que serão devidamente manejados nas instâncias superiores da Justiça Eleitoral. A defesa mantém plena confiança na Justiça Eleitoral e acredita, com firmeza, na improcedência das acusações que motivaram o pedido de cassação", acrescenta.

Braguinha foi no âmbito de investigações da PF e do Ministério Público do Ceará (MPCE) que envolvem suspeitas de envolvimento com uma facção criminosa, que teria coagido eleitores, candidatos e funcionários da Justiça Eleitoral durante o pleito de 2024.

PRISÃO

Braguinha foi preso no dia 1º de janeiro de 2025, pouco antes de tomar posse. Em março, ele saiu da prisão domiciliar, mas seguiu afastado do cargo

OP+ VISITA

O POVO foi a Santa Quitéria para escutar a população e líderes políticos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - ADENDO MODERNIZADOR. O Agente de Contratação do Município de Paramoti, vem informar aos interessados da Concorrência Eletrônica nº 0003/2025/SEMEC/CE, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CETAE COMPLEXO DAIDE MELADO E DO CEI NA COMUNIDADE CANDEIAS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, foi feito um adendo modificador que altera o Edital e seus anexos alterando a data da abertura, que será no dia 22 de maio de 2025 às 10h00min. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Paramoti-CE, 07 de maio de 2025. Raisel Santos Dantas – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de Milagres/CE, torna público que realizará sessão de processo eletrônico www.bolsonativo.com.br o certame abaixo na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025/01, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Rua Coronel Dinarte Nelson Andrade Campos (residual do Município de Milagres/CE, trecho do cruzamento da proprietário 1 Abreu até das propriedades 2 Abreu e das propriedades 3 Abreu e 4 Andrade) conforme Edital e seus anexos. Data da sessão de disputa da licitação: 22/05/2025 às 09h00min. Acesso ao edital no endereço www.bolsonativo.com.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail licitacaomilagres@gmail.com e telefone/whatsapp. Milagres/CE, 07 de maio de 2025. Felipe Sampaio de Araújo – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de Milagres/CE, torna público que realizará sessão de processo eletrônico www.bolsonativo.com.br o certame abaixo na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025/02, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviço manual das calçadas da sede do Município de Milagres/CE, trecho do cruzamento das propriedades 1 Abreu e 2 Andrade até a Rua Dom Pedro II, trecho do cruzamento das propriedades 1 Abreu e 2 Andrade até a Rua Coronel Dinarte Nelson Andrade Campos (residual do Município de Milagres/CE, trecho do cruzamento da proprietário 1 Abreu até das propriedades 2 Abreu e das propriedades 3 Abreu e 4 Andrade) conforme Edital e seus anexos. Data da sessão de disputa da licitação: 21/05/2025 às 09h00min. Acesso ao edital no endereço www.bolsonativo.com.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail licitacaomilagres@gmail.com e telefone/whatsapp. Milagres/CE, 07 de maio de 2025. Felipe Sampaio de Araújo – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 003/2025 – PE. O/A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna-se(ão) saber(em) aos(as) interessados(as) que(em) realizará(ão) no dia 20 de maio de 2025, às 08:00h, o(a) seguinte licitação: Modalidade: Pregão; Critério de julgamento: Menor preço por item; Tipo: PREGÃO nº 003/2025 – PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para concessão de cestas básicas, destinadas à distribuição gratuita de benefícios em situação de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://www.palmacia.ce.gov.br/ e www.bolsonativo.com.br/ Informações pela e-mail: licitacaopalmacia@gmail.com e presencialmente no endereço: Praça 7 de Setembro, 655 - Centro, 62.760-000, Palmácia/CE, 07 de Maio de 2025. Rafael Macedo Bezerra – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0182/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através de Pregão Eletrônico, comunica aos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 0182/2025, tendo como objeto: Registro de preços visando a aquisição de material de construção para suprir as necessidades das Secretarias Diversas desta Município, a abertura da sessão será às 08h00min do dia 22 de maio de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no site: www.aracoiaba.ce.gov.br, sendo que os valores estimados no endereço eletrônico licitacaoaracoiaba@gmail.com e presencialmente no endereço: Rua Dom Pedro II, 1000, Aracoiaba/CE, 07 de maio de 2025. Tomaz Marques da Silva – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0003/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 - Centro, torna público aos interessados o edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0003/2025 - DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE GRÁFICOS E PLANILHAS PARA SUBSIDIAR A PROJEÇÃO DE GASTOS, PROGRAMAÇÃO DE METAS, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOB QUADRIMESTRES E APRESENTAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, de acordo com as especificações constantes em seus anexos, que se realizará no dia 16 de maio de 2025, às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 18:00h ou por meio do endereço "BBMNET Licitações", localizado na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnet.com.br. Redenção/CE, 06 de maio de 2025. Alexandre da Costa Braga – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: USB MONSENHOR TABOSA NA LOCALIDADE DE SARRA NOVA; USB ANTÔNIO JORGE DE FARIAS NA LOCALIDADE DE MANOEL DIAS E USB GILBERTO PRATA SOYA NA REDE DERTE MUNICÍPIO de acordo com as especificações das contidas, em seus anexos, por realização do certo abaixo, com abertura das datas de sessão, que se realizará no dia 22 de MAIO de 2025, às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 18:00h ou por meio do endereço "BBMNET Licitações", localizado na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnet.com.br. Redenção/CE, 06 de maio de 2025. Alexandre da Costa Braga – Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - SEMFRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚNA - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - SEMFRA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO, devendo ser obtidas as disposições do EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025 - SEMFRA, sendo a abertura do certame no dia 28/05/2025 às 09:00 (horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.maraunaceara.com.br. Site: http://maraunaceara.ce.gov.br/licitacao/ conforme 01-04-2025 e na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 19 FINO, http://maraunaceara.ce.gov.br e na sede da Comissão de Licitação, horário de 8:00 às 12:00h. Maraúna - CE, 07 de maio de 2025. FRANCISCO ESDRAS DE SÁ PERAZO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - Deputado Alvaro Guanes; SM; Cenro - Maraúna/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONTÁBIL ÀS UNIDADES GESTORAS, CONSELHOS ESCOLARES E CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS CONTÁBIL E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO DO TIPO TOKEN USB, COM GARANTIA TÉCNICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS ESCOLARES E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO de acordo com as especificações e seus anexos, por realização de certo abaixo, com abertura das datas da sessão, que se realizará no dia 28 de MAIO de 2025, às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 18:00h ou por meio do endereço "BBMNET Licitações", localizado na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnet.com.br. Redenção/CE, 06 de maio de 2025. Alexandre da Costa Braga – Agente de Contratação.

SESSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 234
Rubrica